

Plano de Trabalho

Creche Lar Constante Ometto

Unidade I e II

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

1. Qualificação da Organização da Sociedade Civil Executiva

A Creche “**Lar Constante Ometto**”, também designada “**Lar Ometto**” fundada e instituída em 20 de Abril de 1974, é pessoa Jurídica de direito privado sob regime de Sociedade civil, beneficente, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, uma entidade filantrópica, sede no município de Iracemápolis, Estado São Paulo, passou a ter outra unidade em 29 de janeiro de 2002 com os mesmos objetivos e com os mesmos tipos de atendimento. Desde então a entidade passou por diversas mudanças, sempre se adequando com a realidade do Município, e com as novas exigências de novas Leis, sempre comprometida com seus beneficiários, procurando sempre atingir seus objetivos. Atualmente oferece atendimento para crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses, período integral, obedecendo aos direitos fundamentais estabelecidos pelo Estatuto dos Direitos da Criança e Adolescente-ECA, e legislação pertinente.

1.2 Dados Cadastrais:

Entidade: Creche “Lar Constante Ometto”

C.N.P.J.: 45.786.316/0001-99

Endereço: Rua Antônio Joaquim, 81-Centro

Cidade: Iracemápolis-S.P.- CEP. 13495000- Tel.3456 3337

E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

Entidade: Creche “Lar Constante Ometto” Unidade II

Endereço: Av. Claudia M. Gandolpho Rodrigues de Souza, 110-Jd.Lazaro Honório de Oliveira

Cidade: Iracemápolis-S.P.CEP. 13495000- Tel.3456 2522

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Conta Corrente: nº 1071-5

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1223

Nome do Responsável: Celia Regina Blumer Martinatti

C.P.F.: nº 062.942.598-19 **R.G.:** nº 8.425.582

Cargo: Presidente Função: Presidente

Endereço: Rua Antônio Casemiro, 545, Centro -Cep.13495000

1.3 Registros:

C.N.A.S sob nº001/200- Conselho Municipal de Assistência Social.

CEAS sob nº 211/85 Cadastro no Censo Escolar

Utilidade Pública

Municipal

Estadual

Federal

Lei nº 321/74

Lei nº 1.639

Decreto lei nº1.108

Registro na Prodesp: N°800600

1.4 Identificações Dos Responsáveis pela Organização Social:

Nome do Presidente: Celia Regina Blumer Martinatti

RG. nº8.425.582 CPF. Nº 062.942.598-19

Vice Presidente: Viviane Cristina Denardi

RG:28.482.663-7 CPF:214.577.638-93

1º Tesoureira: Berenisse Filomena Forti

RG nº 15.233.605-9 CPF Nº 040.505.868-46

2º Tesoureiro: Murilo Leandrin Lima dos Santos

RG:46.243.676.7 CPF:377.189.258-97

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

1º Secretário: Adriano Augusto de Paula

RG nº 15.780.465 CPF. Nº062. 822.678-03

2º Secretário: Paola Zuza

RG:48.921.747-3 CPF:411.123.658-85

1.5 Conselho Fiscal

João Luís da Silva Mello

RG. nº 21.141.236 CPF. Nº123.400.008-31

Claudio Luiz Pimenta

RG. nº 20.492.696 CPF. Nº 136.639448-83

Aline Garcia

RG:45.466.615-9 CPF:332.573.228-36

1.6- Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/01/2016 a 31/12/2018

2.0 Diagnóstico

O cenário das mulheres no mercado nacional vem se alterando ao longo do tempo, segundo dados do Portal Brasil a representação de mulheres no mercado de trabalho em 2016 foi de 44%, chegando a ser 49,6% nos estados com menos diferença na participação, as mulheres ocupam cada vez mais espaço na sociedade e na economia sendo por muitas vezes a única fonte de sustento da família, em Iracemápolis não é diferente, visando essa nova realidade a creche “Lar Constante Ometto” é a pioneira no município na busca de suprir a demanda que surge desta temática, atendendo as crianças da melhor maneira possível. Sendo a única organização civil filantrópica que atende as crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, contribui com a administração municipal que luta constantemente em diminuir a lista de espera e suprir a demanda da clientela desta faixa etária. A cidade e o país mudaram e, a entidade também se modificou. Hoje a creche além de suas funções iniciais, ou seja, auxiliar a mãe trabalhadora ganhou outra

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

muito importante, que é a de orientar os conhecimentos básicos e necessários que servirão de alicerce para toda a vida educacional da criança.

3.0 Objetivos do projeto

3.1 Objetivo Geral:

A instituição tem como objetivo, promover a articulação entre o processo educativo e social. Oferecendo um atendimento inteiramente gratuito. Assegurando às crianças, com absoluta prioridade, proteção integral dos direitos da criança, respeitando sua individualidade e oferecendo-lhes condições para seu pleno desenvolvimento, na idade de 04 meses a 3 anos e 11 meses.

A instituição desenvolverá um trabalho de interação entre as famílias e entidade sempre zelando por um atendimento eficaz para as crianças. Não se esquecendo de proporcionar à criança todo direito de ser compreendida, de ter as oportunidades de se desenvolver em condições de igualdade, com liberdade e dignidade. Além de assegurar as melhores condições de trabalho aos profissionais, elemento chave no bom funcionamento da educação infantil, com a integração da família no processo educativo, para que a vida da criança seja harmoniosa.

3.2 Objetivo Especifico:

- Incentivar as crianças para reconhecer segmentos e elementos do próprio corpo;
- Brincar e interagir com os colegas;
- Expressar as sensações e ritmos corporais por meio de gestos;
- Estimular a linguagem oral;
- Estimular o desenvolvimento da coordenação motora fina e de pinça;
- Despertar a curiosidade e o interesse pelo ambiente externo;
- Manipular e explorar objetos e brinquedos em situações organizadas;
- Trabalhar questões relacionadas ao individual e o coletivo;
- Possibilitar a percepção de sensações cenestésico;
- Construir o respeito mútuo;
- Fornecer subsídios para a construção da independência da criança
- Respeitar a opinião das crianças

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

- Ensinar e praticar hábitos de higiene, cuidados pessoais e de alimentação saudável;
- Ampliar as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e pontos de vista;
- Aprender a respeitar a diversidade e desenvolver atitudes de ajuda e colaboração ampliando sua interação social;
- Despertar o interesse da criança pela cultura, esporte e meio ambiente.

4. Justificativa:

Segundo dados estatísticos do **IBGE**, o município de Iracemápolis apresentou de uma população estimada para 2016 aproximada de 22.914 mil habitantes, a concentração de crianças na faixa etária de 03 meses a 03 anos e 11 meses, **gira em torno de *2.350 crianças**. Atualmente o município atende 600 crianças na rede municipal, possui uma demanda superior a sua capacidade física, sendo necessário buscar parcerias com entidades filantrópicas e instituições particulares, mesmo assim conta com lista de espera aguardando vagas.

Através destes dados podemos perceber que há necessidade parcerias com o terceiro setor, para suprir a demanda e cumprir a legislação de cumprimento dos direitos da criança. **O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8069/90), suporte jurídico-legal que consolida os princípios de cidadania da criança e do adolescente, estabelece no art. 4º que “É dever da família, da comunidade, sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária”.**

***grifo nosso**

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

5. Metas das Unidades I e II

Período	5.1 Indicadores: nº de crianças /Faixa Etária												Total
	Ano 2018												
	B I 1	B I 2	B II 1	B II 2	B II 3	MI 1	MI 2	MI 3	MI 4	M II 1	M II 2	M II 3	
*Janeiro	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Fevereiro	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Março	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Abril	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Maio	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Junho	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
*Julho	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Agosto	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Setembro	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Outubro	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Novembro	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222
Dezembro	13	13	18	19	22	20	21	19	19	19	19	20	222

Legenda:

- * Férias Escolares – Período Janeiro/Julho
- **B I:** Berçário I- crianças de 04 meses a 01 ano de idade
- **BII:** Berçário II- crianças de 01 mês a 02 anos de idade
- **MI:** Maternal I - crianças de 02 anos a 03 anos de idade
- **M II:** Maternal II - crianças de 03 anos a 04 anos de idade

6. Metodologia

6.1 A Creche funciona de segunda a sexta –feira das 06:30 às 17:30 horas, com a seguinte rotina:

06:30 às 07:30: Chegada das crianças.

07:30 às 07:45: Mamadeira para os bebês (berçário I).

07:30 às 08:00: Café da manhã para todas as turmas (berçários II e maternais I e II) exceto berçário I.

07:30 às 11:30: neste momento as salas (berçário II B e maternais I e II) estão com acompanhamento com o professor, atividades pedagógicas.

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

07:45 às 08:20: Hora da higiene dental das quatro salas de maternais.

08:00 às 08:15: Hora da higiene dental das duas salas de Berçários.

08:00 às 08:20: sala de aula berçário I (atividades de estimulação).

08:30 serve-se o suco para os bebês (berçário I).

08:30 às 09:00: Troca de fraldas berçário I e II.

08:20 às 08:50: Sala de aula berçário II A e B (atividades pedagógicas).

08:00 às 09:30: Para o maternal I (A) sala de aula com o professor, atividades pedagógicas, dentro deste horário é realizado também a troca de fraldas para aqueles que ainda fazem uso.

08:15 às 09:30: Para os maternal II (A) sala de aula com atividades pedagógicas.

09:00 às 09:30: Almoço berçário I (lactário).

09:30 às 11:30: Repouso (hora do sono) berçário I.

11:30 às 12:00: Mamadeira para os bebês (berçário I).

09:30 às 10:00: Almoço para todas as turmas (berçários II e maternais I e II) exceto berçário I.

09:45 às 10:15: Hora da higiene bucal para os maternais.

10:15 às 12:45: Hora do repouso (hora do sono) para as turmas Berçários II e Maternais I ..

12:15 às 12:50: Hora do banho do berçário I.

12:45 lanche para os maternais II A e B.

13:00 às 13:50: Recreação vídeo/TV berçário I.

12:50 às 13:20: Lanche para todas as turmas berçários II e maternais I A e B (exceto Berçário I).

14:00 às 14:30: Hora do jantar para berçário I (lactário).

13:00 Repouso (hora do sono) maternais II A e B.

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

13:00 às 14:20: Hora do banho (berçários II A e B).

13:30 às 14:20: Para o maternal I A e B recreação (hora de brincar) ou hora vídeo/TV, pátio, brinquedoteca, atividades complementares com as auxiliares.

13:30 às 14:20: Para o maternal II A e B repouso (hora do sono).

13:30 às 14:20: Para os maternais I(A), II (A) recreação (hora de brincar) ou hora de vídeo/TV, pátio, brinquedoteca, atividades complementares com as auxiliares.

14:30 às 16:00: Hora do repouso (hora do sono) berçário I.

14:30 às 15:10: Hora do jantar para todas as turmas (berçários II e maternais I e II).

15:10 às 16:00: As turmas já revezam os ambientes como exemplo salão de TV, brinquedoteca, pátio, sala de aula, neste horário as crianças já esperam a chegada dos pais.

15:30 às 16:00: Neste horário ocorre a troca de fraldas, nos berçários I e II conforme a chegada dos pais para a retirada das crianças.

16:00 às 17:30: Inicia-se a saída das crianças.

17:30 encerramento.

ACOLHIMENTO

Momento em que as funcionárias recebem os pais, onde ocorrem trocas de informações com quem traz as crianças, onde é possível saber todo histórico da criança (como passou à noite, se está fazendo uso de medicamentos, e de qualquer outra informação que venha a ser de grande importância sobre a criança, para que os educadores possam da melhor forma possível agir).

REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR).

As refeições são servidas de acordo com um cardápio semanal, onde são respeitados os horários de cada turma, a criança será servida com uma alimentação rica em vitaminas e proteínas e toda balanceada por alimentos saudáveis. Proporcionando as crianças um momento de interação com os amigos e com os educadores. É respeitado o ritmo individual de cada criança. Em anexo (1) cardápio por amostragem.

HIGIENE

Importante e indispensável momento para o bem-estar das crianças, onde é realizada a higiene dental e pessoal.

Na higiene pessoal (banho, trocas de fraldas) temos a preocupação e responsabilidade de manter organizado todo material de higiene de cada criança separadamente.

A higiene dental é realizada com o auxílio das auxiliares, sempre acompanhando e instruindo da melhor maneira possível de higienizar os dentes, essas escovas veem de casa juntamente com uma toalhinha de rosto todos os dias. É realizada duas vezes ao dia, após as refeições principais (café da manhã e almoço), para os alunos do maternal I e II. As crianças do berçário tem sua higiene dental realizada durante o banho.

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO

Neste momento as auxiliares complementam as atividades das professoras, procurando reforçar o conteúdo que é aplicado em sala de aula, através de atividades lúdicas onde é possível diversificar várias atividades, como fantoches, o uso da brinquedoteca, pátio (brincadeiras coletivas e uso de brinquedos variados), salão de vídeo/TV, atividades dirigidas com objetivos pedagógicos. Em anexo (2), cronograma de atividades complementares envolvendo cada classe.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

As atividades pedagógicas são realizadas em sala de aula do Maternal I e II, ministradas por um professor e um auxiliar, onde o conteúdo é trabalhado com o apostilado do sistema Positivo. Além do conteúdo abordado pelo sistema de ensino o professor elabora atividades complementares. Os professores realizam planejamento semanal entregue ao coordenador pedagógico para acompanhamento. São realizadas sondagens para averiguar o desenvolvimento de cada criança seus avanços ou possíveis defasagens. Cada aluno possui um portfólio com o relatório de avaliação.

REPOUSO

O repouso é um importante momento para criança e é a hora em que ela descansa e recarrega as energias, quanto menor a criança, mais importante à duração do sono. Cada

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

uma tem os objetos necessários para um bom soninho, como chupetas, paninhos, travesseiros, cobertores etc. Proporcionamos um ambiente silencioso, arejado e calmo para um descanso adequado.

6.2 Coordenação Pedagógica. - Coordena o trabalho pedagógico de acordo com os pressupostos educacionais estabelecidos pela Secretaria de Educação, e normas da Educação Infantil. As coordenadoras pedagógicas (duas unidades) participam de reuniões junto a Coordenadoria Municipal de Educação, em parceria com as demais coordenadoras do município. As reuniões ocorrem todas as quartas-feiras. São realizadas HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) com os professores, todas as quintas-feiras com duração de duas horas para tratar de assuntos concernentes ao desenvolvimento pedagógico. Os projetos e eventos desenvolvidos, tais como, carnaval, dia das mães, festa junina, dia dos pais, folclore, primavera, dia das crianças e natal, entre outros, são planejados durante os HTPC. A coordenadora pedagógica vistoria os diários de classe e acompanha os conteúdos aplicados para verificar o cumprimento do planejamento e o plano semanal. Faz o levantamento das faltas dos alunos e toma as providências cabíveis. Promove a pauta da reunião de pais e dá os recados gerais.

6.3. Área administrativa. Organizará e executará os serviços administrativo-burocráticos da creche de acordo com as orientações da Direção e Coordenação Pedagógica. O setor é responsável pelo recebimento das inscrições dos novos alunos, enviadas pela Coordenadoria Municipal de Educação, realizando o contato com os pais para a matrícula. Alimentará o sistema da Secretaria Digital, do Estado de São Paulo, com as matrículas, abandonos, transferências e cadastramento dos alunos. Atualizará os dados cadastrais e as informações necessárias para o EDUCACENSO – INEP. Arquivará os atestados médicos dos alunos nos respectivos prontuários. Realizará atendimento ao público e ao telefone. Organizará a documentação de todos os funcionários mantendo em ordem seus prontuários. Realizará pagamentos diversos, incluindo folha de pagamento e outros encargos trabalhistas. Auxiliará com a documentação de prestação de contas. São responsáveis pelo arquivamento de todas as documentações da entidade.

6.4 Docentes: Os professores participam de reuniões de planejamento anual, com a elaboração de cronogramas para os trabalhos iniciais do ano letivo. Participam do HTPC (quintas-feiras), com duração de duas horas. Elaboram o plano de aula semanal entre-

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

gues no final do HTPC da semana. Participam da elaboração de projetos e eventos realizados pela entidade. São responsáveis pelo preenchimento dos diários de classe e comunicação de qualquer eventualidade. Realizam reuniões bimestrais com os pais onde é mostrado os avanços das crianças através dos portfólios, apostilas, e atividades extras. Ministram as aulas de acordo com o planejamento elaborado em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Educação (anexo 3). Planejará, executará e avaliará o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sobre orientação do coordenador pedagógico. É responsável pelo material didático dos alunos, entre outros, pelo cumprimento do calendário escolar. Observa o desenvolvimento geral do aluno e encaminha para o coordenador pedagógico em casos de necessidade de especialistas, como fonoaudiólogo, psicólogos e psicopedagogos.

6.5 Monitoria: Os monitores executam, sob a supervisão da coordenação pedagógica e orientação dos professores, os serviços de apoio ao atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da educação e alimentação, higiene e recreação. Recebem as crianças na entrada do período, verificam junto aos pais se há qualquer anormalidade no dia. São responsáveis por entregar aos pais ao final do período e comunicar qualquer anormalidade ocorrida durante o dia. É encarregado de auxiliar o professor durante as atividades pedagógicas, acompanham os alunos durante as refeições e higiene pessoal. Estão presentes junto aos alunos nos horários não cobertos pelos docentes. Realizam nesse momento atividades diversas, tais como: brincadeiras, contar histórias, projeção de desenhos e etc. Prepara as crianças para o horário do sono e acompanha o descanso dos alunos. Medicam as crianças quando acompanhada por atestados médicos.

6.6 Profissionais Responsáveis pela Alimentação: Cabe às funcionárias zelar pela limpeza e organização da cozinha. Receber o cardápio elaborado pela nutricionista da Coordenadoria Municipal de Educação e as instruções necessárias para produzi-lo. Receber os alimentos e verificar a qualidade dos mesmos, comunicando a nutricionista caso algum alimento não esteja dentro das normas exigidas, armazenando os mesmos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo. Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar. Preparar as refeições, destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, e com o cardápio do dia. Irá distribuir as refeições no horário indicado pela direção da escola. Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e suas dependências. Cuidar

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

da manutenção do material e do local sob seus cuidados. Realizará as atividades destinadas ao lactário.

6.7 Profissionais de Serviços Gerais: Zelará pela limpeza da área interna (limpeza e conservação das salas de aula, brinquedoteca, salão de TV, sala de depósito de brinquedos, secretaria, lavanderia, banheiros, lactário, porão etc.) e, externa (pátio). Realizará a manutenção preventiva de equipamentos elétricos e hidráulicos do prédio (observar lâmpadas queimadas, torneiras pingando, tomadas com problemas etc.), conforme normas estabelecidas pela Unidade, sob a supervisão do administrativo/ coordenação pedagógica. Zelará pela higiene do ambiente tendo em vista evitar o aparecimento e proliferação de insetos e roedores, conforme normas estabelecidas pelos técnicos responsáveis da Vigilância Sanitária. Uma das funcionárias realizará a lavagem de toda a rouparia da entidade (lençóis, babadores, cobertores, toalhas, fronhas, lavagem de brinquedos, tatames, tapetes, guardanapos etc.).

7. Recursos Necessários

7.1 Recursos humanos necessários

Recursos Humanos Envolvidos- Unidade I e II

QTD	Formação profissional	Função	Carga Horaria Semanal	Regime Trabalhista	Existente	Necessário
07	Normal Superior Magistério Pedagogia	Professor	20h + 2h HTCP	CLT	Sim	
07	2º Grau	Monitora	30h	CLT	Sim	
03	1º Grau	Aux. Educação I	30h	CLT	Sim	
15	Ensino Médio	Aux. Educação II	30h	CLT	Sim	

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

05	4º serie	Serviços Gerais	30h	CLT	Sim	
02	4º Serie	Cozinheira	30h	CLT	Sim	
03	1º Serie	Auxiliar de Cozinha	30h	CLT	Sim	
01	Ensino Médio	Secretaria/Assistente Administrativo	40h	CLT	Não	Sim
01	Ensino Médio	Assistente Administrativo/ Piloto	40h	CLT	Sim	
01	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	40h	CLT	Sim	
01	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	40h	CLT	Sim	

Total de funcionários: 51 funcionários (LISTA COM SALÁRIOS ANEXO 4, CONSTANDO APENAS OS CARGOS EXISTENTES)

Escala de Horário das Funcionárias- Unidade I e II**Berçário I – Unidade I**

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
10:45	17:00	Aux. de educação II
11:15	17:30	Aux. de educação I

Berçário I – Unidade II

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
10:45	17:00	Aux. de educação II
11:15	17:30	Aux. de educação II

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Berçário II sala (1) – Unidade I

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Monitora
07:30	13:45	Aux. de educação I
11:15	17:30	Aux. de educação II

Berçário II sala (2) – Unidade I

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
07:30	13:45	Aux. de educação II
11:15	17:30	Aux. de educação II

Berçário II sala (3) – Unidade II

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
07:30	13:45	Aux. de educação II
11:15	17:30	Aux. de educação II

Maternal I sala (1) – Unidade I

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
07:30	12:15	Professora
11:15	17:30	Aux. de educação II

Maternal I sala (2) – Unidade I

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
07:30	12:15	Professora
11:15	17:30	Monitora

Maternal I sala (3) – Unidade II

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
07:30	12:15	Professora
11:15	17:30	Monitora

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Maternal I sala (4) – Unidade II

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
07:30	12:15	Professora
11:15	17:30	Aux. de educação II

Maternal II sala (1) – Unidade I

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
07:30	12:15	Professora
11:15	17:30	Aux. de educação II

Maternal II sala (2) – Unidade I

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
07:30	12:15	Professora
11:15	17:30	Monitora

Maternal II sala (3) – Unidade II

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação II
07:30	12:15	Professora
11:15	17:30	Monitora

Serviços Gerais/ Lavanderia-Unidade I e II

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Serviços gerais

Auxiliar de Cozinha Unidade I e II

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Auxiliar de Cozinha
06:00	12:15	Auxiliar de Cozinha

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Cozinheira Unidade I e II

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Cozinheira
06:00	12:15	Cozinheira

Secretaria Unidade I e II

Entrada	Intervalo Almoço	Retorno Almoço	Saída	Função
07:30	12:00	14:00	17:30	Coordenadora Pedagógica
07:00	11:00	12:00	16:00	Assistente Administrativo/Piloto
07:00	11:00	12:00	16:00	Secretaria/ Assistente Administrativo
07:30	12:00	14:00	17:30	Coordenadora Pedagógica

Observação: Todas as funcionárias com carga horaria de 30 horas semanais realizam intervalo de 15 minutos.

Quadro das instalações: (Resumo).

Unidade I

Especificação	Quantidade
Banheiros	13
Lactário	1
Cozinha	1
Refeitório	3
Salas	7
Salão com TV	1
Sala de deposito de Brinquedos	1

Cozinheira Unidade I e II

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Cozinheira
06:00	12:15	Cozinheira

Secretaria Unidade I e II

Entrada	Intervalo Almoço	Retorno Almoço	Saída	Função
07:30	12:00	14:00	17:30	Coordenadora Pedagógica
07:00	11:00	12:00	16:00	Assistente Administrativo/Piloto
07:00	11:00	12:00	16:00	Secretaria/ Assistente Administrativo
07:30	12:00	14:00	17:30	Coordenadora Pedagógica

Observação: Todas as funcionárias com carga horaria de 30 horas semanais realizam intervalo de 15 minutos.

Quadro das instalações: (Resumo).

Unidade I

Especificação	Quantidade
Banheiros	13
Lactário	1
Cozinha	1
Refeitório	3

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Pátio Coberto	1
Solário	2
Porão	1
Secretaria	1
Lavanderia	1
Parque (Área Verde)	1

Unidade II

Especificação	Quantidade
Banheiros	9
Lactário	1
Cozinha	1
Refeitório	1
Dispensa Cozinha	1
Dispensa Lavanderia	1
Sala Dispensa (Produtos Limpeza)	1
Salas	7
Biblioteca	1
Secretaria	1
Lavanderia	1
Pátio Coberto (Externo)	1
Parque (Área Verde)	1
Pátio Interno	1

Observação: As instalações detalhadas nos Anexos 5 e 6 deste documento.

7.2 Recursos Financeiros:

O valor referente ao Projeto, deverá ser mensalmente repassado pela Prefeitura Municipal, onde deverá ser destinado ao pagamento de funcionárias e despesas de manutenção quando necessário além da disponibilidade de recursos, que garantem a efetivação das atividades desenvolvidas na creche, proporcionando o pleno desenvolvimento das crianças. Também destinará ao pagamento de encargos trabalhistas, em casos de gratificações se houver necessidade, férias, seguro de vida obrigatório conforme Convenção do sindicato, FGTS, INSS, sindicato, 13º salário, Energia Elétrica e Cartão de Alimentação.

7.3 -Outras Fontes de Recursos:

A Entidade recebe doação mensal da Usina Iracema onde os recursos são destinados à aquisição de materiais, brinquedos pedagógicos e para pagamentos de serviços contábeis. Inclui também para reparos quando necessário no prédio.

A instituição arrecada recursos financeiros através de eventos realizados (Barracas, Venda de mini pizzas rifas e bingos) pela entidade; contribuições de sócios contribuintes e doações espontâneas.

7.4 -Fonte de Recursos Financeiros – Estimativa para 2018

Origem dos Recursos Financeiros	Estimativa 2017 R\$
Usina São Martinho	10.800,00
Garcia Terra e Planagem	3.600,00
Governo Municipal	1.078.000,00
Eventos e Promoções	66.638,69
Doações/contribuições de sócios	15.000,00
Rendimentos Juros Bancário	1.153,31
TOTAL	1.175.192,00

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

7.5 – Plano de Aplicação (R\$1,00) anual para as duas unidades.

Classificação da despesas			
7.5.1-codigo despesas	7.5.2 especificações	7.5.3 valor R\$1,00	7.5.3-Fonte de recursos
Pessoal	Salários	800.000,00	Prefeitura
	13º	77.000,00	Prefeitura
	FGTS	76.253,00	Prefeitura
	PIS	8.017,00	Prefeitura
	Vale Alimentação Funcionária	90.000	Prefeitura
	Seguro obrigatório/funcionário	4.280,00	Prefeitura
Custos indiretos	Escritório contabilidade	11.170,00	Prefeitura
	Assessoria Jurídica	4.500,00	Próprios
Serviços de terceiros	Energia elétrica	4.200,00	Prefeitura
	Telefone	8.000,00	Prefeitura
	Segurança	1.900,00	Próprio
	TV por assinatura	1.200,00	Próprio
Material de consumo	Alimentação	-* -	*PAE
	Vestuário	15.000	Próprio
	Material expediente	2.000,00	Próprio
Manutenção/ Pequenas Reformas	Pintura e pequenas reformas nas unidades I e II	50.000,00	Próprio
Veiculo	Manutenção	1.700,00	Próprio
	Combustível	2.000,00	Próprio
Despesas com eventos de datas comemorativas	Dia das Crianças	4.000,00	Próprio
	Natal	6.000,00	Próprio
Aquisição de equipamentos	Geladeira/Computador/Microondas/Impressora	7.000,00	Próprio
Total		1.175.192,00	

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

8. Descrição das Atividades

8.1. Saúde

a) Saúde da criança:

A entidade deverá desenvolver ações preventivas para o bem estar da criança, aplicando medidas específicas que evitem as ocorrências de doenças, tais como, higienização do ambiente e dos materiais utilizados pelas crianças. Água tratada e filtrada. Dedetização dos ambientes.

Terá o papel de orientar os pais a buscarem a assistência especializada nos serviços públicos de saúde, informando a entidade sobre a evolução do crescimento e do desenvolvimento de seus filhos, e sobre as possíveis alterações que passam surgir no dia a dia.

Em casos de emergência a entidade entrará imediatamente em contato com o Hospital Municipal e os responsáveis pela criança. Também orientará os pais com a supervisão da Secretaria da Saúde sobre as vacinas e a importância do acompanhamento médico para o desenvolvimento da criança.

8.2. Educação:

- Reconhecer que a criança tem família que constitui seu referencial básico, isto implica o respeito das posturas educacionais da família e que desenvolve ações que estimulam interações entre as duas partes.
- Reconhecer a criança como um ser completo e em pleno desenvolvimento.
- Dentro destas concepções, terá como referência norteadora legal: RCNEI Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.
- Reconhecer a importância da identidade pessoal das crianças, das suas famílias, professores e outros profissionais que atuam.
- Reconhecer que as crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses são singulares.

“Ao reconhecer as crianças como seres íntegros que aprendem a ser e conviver consigo mesmos, com os demais e o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas das instituições de ensino de educação Infantil devem buscar a interação entre diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a construção de conhecimento e valores. Desta maneira, os conhecimentos

sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, a natureza e as pessoas devem estar articulados com os cuidados e a educação para a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia” **Extraído das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

Deve-se cuidar da diversidade de ritmos, na aprendizagem, de gostos alimentares, de preferência de jogos etc. Cuidar para que outras situações sejam experimentadas. O adulto no cotidiano da creche, não assume apenas o papel de quem educa, mas também de quem aprende com as crianças.

8.3. Aspecto Pedagógico:

As atividades se agrupam conforme as idades e séries. Atividades lúdicas e conteúdos mais complexos serão implantados gradativamente e sistematicamente para assegurar um aprendizado efetivo, que vise sempre alcançar o conceito do concreto para o abstrato, do simples para o complexo.

Berçário I (4 meses a 1 ano):

Transmitir um ambiente acolhedor e seguro possibilitando ao bebê um pleno desenvolvimento físico, emocional e social.

- Estimulação tátil (acariciando o bebê sempre que possível e conversas diárias)
- Estimulação visual através de objetos coloridos, que permitam o manuseio com as mãos e a boca.
- Estimulação de movimentos como se arrastar, engatinhar para buscar um objeto, incentivar a andar, segurando com as mãos.
- Estimulação verbal conversando com a criança todo tempo, brincando e sorrindo.
- Introdução de alimentos, pois a adaptação nem é sempre fácil, trocas de fraldas e roupas sempre quando necessário. etc..

Berçário II (1 ano a 2 anos):

- Realizar condutas básicas para o desenvolvimento.
- Desenvolver habilidades para correr, subir e descer.
- Coordenação motora.

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

- Orientação no espaço e coordenação global.
- Brincadeiras rítmicas, com palmas, passos.
- Desenvolver jogos, brincadeiras.
- Resolver pequenos problemas.
- Estimular a criança a descobrir os brinquedos por seus próprios meios.
- Noções de igualdade, formas e cores etc.

A entidade desenvolverá um trabalho educativo voltado ao lúdico, pois a criança pequena precisa explorar o lado da imaginação, explorar suas criatividade, brincar de interpretar personagens, desenvolver atividades que envolva histórias infantis, enfim há inúmeras atividades para se aplicar nessa faixa etária, a instituição terá responsabilidade de explorar o maior número possível de atividades.

Maternal I e II (2 anos a 4 anos):

Nessa faixa etária trabalhamos com o apostilado Positivo, é possível explorar mais, pode-se aumentar o desafio nas atividades, exigir mais, mas sempre respeitando os limites de cada criança.

Sabemos que cada criança tem o seu limite, então precisamos estar sempre atentos com a dificuldade de cada uma nesta idade já é possível realizar as seguintes atividades:

- Desenvolver orientação espacial e lateralidade.
- Estimular o ritmo.
- Trabalhar coordenação motora grossa e fina.
- Realizar experiências com materiais diversos.
- Conhecer o espaço imediato, sua cadeira, banheiro, lixo, mesa etc.
- Troca de posições.
- Jogos motores e jogos que desenvolva a orientação espacial.
- Brincar com bolas, balões e peteca.
- Trabalhar com músicas, histórias e filmes.

Todo trabalho desenvolvido com as crianças, será supervisionado pela direção, todos os profissionais envolvidos, professor, monitor desenvolverá planejamentos, relatórios de

atividades mensais, e terá o acompanhamento da Secretaria de Educação do Município, havendo Capacitações para educadores.

8.4. Alimentação

A criança passa de 08 a 11 horas por dia na creche. A entidade desenvolverá uma alimentação adequada para cada faixa etária, terá um cardápio semanal (anexo 4) sempre exposto, no painel da recepção para os pais e todos participantes, este cardápio é desenvolvido por uma nutricionista da Prefeitura Municipal, respeitando a faixa etária de cada criança, assegurando que através da alimentação seja possível relacionar e aprofundar noções de quantidade, tamanho, densidade, textura, cor e forma.

Integrando a alimentação ao processo educativo se destaca a progressiva autonomia que a criança irá adquirir no ato de se alimentar: da dependência total ao adulto até comer sozinha, da mamadeira ao copo, comer com as mãos ao uso de talheres, da comida oferecida pelo outro, à escolha de sabores e quantidades.

Durante as refeições o educador deverá estar presente, orientando, ajudando às crianças em todos os alimentos disponíveis no dia, assegurando tranquilidade, favorecendo a sociabilidade e demonstrando tolerância. O esquema alimentar da creche adequará às fases de crescimento e desenvolvimento das crianças, sendo distribuídos da seguinte maneira:

- Para os bebês, a rotina prevê momentos para as mães amamentarem.
- Para o primeiro ano de vida será elaborado um cardápio semanal alimentar que privilegia a introdução gradativa de novos alimentos, adequação da consistência e dos sabores à faixa etária.
- A introdução de alimentos usualmente incluídos pela família na dieta das crianças, como arroz e feijão, a partir do 6º mês e com acompanhamento da pediatra.

Deverá ocorrer avaliação do andamento do programa de alimentação em diversos níveis, no dia-a-dia, através de supervisão efetuada pela equipe de Coordenação da creche e da Prefeitura, além de visitas da nutricionista.

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

8.5. Higiene

A higiene do ambiente deverá ser realizada obedecendo a procedimentos específicos para a creche, atendendo as necessidades de segurança, conforto e prevenção das infecções comunitárias.

- Serão tomados os devidos cuidados com as roupas utilizadas e lavadas na creche, como lençóis, cobertores, toalhas de banho, babadores etc.,
- Quanto à manipulação de alimentos deverão seguir as normas sanitárias, armazenamento, técnicas de preparo, métodos de esterilização de mamadeiras e formulas lácteas, higiene e controle microbiológico.
- As responsáveis pela limpeza do prédio deverão seguir as normas estabelecidas da entidade, conservando o ambiente sempre limpo e agradável.
- A entidade deverá desenvolver orientação às crianças e aos funcionários, para a prática de hábitos saudáveis, como usar roupas limpas e passadas, banhos diários, escovação nos dentes, cuidados com os cabelos para evitar contágio de piolhos e outros parasitas.
- Orientar para prevenir, controlar, os surtos epidêmicos e doenças contagiosas e desenvolver um trabalho em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.

8.6. Recreação

Atividades físicas desportivas e de lazer são fundamentais para o desenvolvimento corporal, a socialização, concentração, a ação cooperativa em grupo e a competição saudável. A área de recreação infantil externa será utilizada no sentido de permitir que a criança realize brincadeiras e jogos coletivos em pequenos grupos ou individual. Deverá também ser aproveitada para realizar atividades pedagógicas e didáticas, para praticar esportes ou repousar.

Com os jogos será possível treinar novas habilidades sociais e avaliar as possibilidades e limites que surgem durante o ajuste dos interesses individuais ao interesse coletivo. O projeto deverá oferecer, portanto uma orientação esportiva segura, com regras confiáveis para que as crianças possam participar de competições sem fantasias destrutivas “jogar limpo” é uma meta fundamental, devendo incluir dentre os brinquedos tradicionais como bambolês, pião, pipas, nos momentos de reação livre e dirigida.

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Deverá também acontecer piqueniques, passeios ecológicos, passeios em circo, parque e outros, conforme atrações que surgirão no decorrer do ano.

8.7 -Participação Social da Entidade

Interação com as famílias das crianças, e imprescindível, principalmente para a transmissão de informações sobre o que ocorre com a criança. A creche deverá ser sempre em espaço transparente e aberto para que os pais se sintam seguros com o trabalho desenvolvido pela entidade. Permitir que conheçam a rotina de seus filhos (a), princípios básicos, realizações da criança, os trabalhos realizados com as professoras e auxiliares, e tudo o que envolve o seu dia a dia na entidade é essencial. A interação entre a entidade e a família se dá cotidianamente, através da troca de informações no momento da chegada e da saída das crianças.

A Coordenação da creche deverá organizar eventos para que estas interações ocorram como reuniões de pais, palestras e festas promocionais. É de extrema importância a interação dos profissionais com as famílias, sabemos que a relação entre as duas partes tem muito a contribuir com desenvolvimento de cada criança. Asseguramos que toda família será bem acolhida e terá todo suporte necessário.

Interações formalizadas com as famílias:

A entidade deverá proporcionar um momento de apresentação e troca de informações mútuas para que a creche e a família se conheçam, no início do ano letivo.

Reuniões com os Pais:

- Apresentar a proposta educativa, o quadro de funcionários e suas funções;
- Explicar as normas internas;
- Visitar as dependências da entidade;
- Identificar as salas onde ficarão seus filhos;
- Discutir e esclarecer dúvidas.

Reuniões Periódicas:

São previstas reuniões bimestrais com objetivo de discutir o trabalho educativo, podendo ser abordados assuntos administrativos mais atentos para que estes não predominem.

- Eventos Específicos.
- Geralmente quando se trata de questões de saúde (vacinação) os pais são chamados à creche.
- Propiciar o perfeito relacionamento entre família e entidade visando sempre um atendimento eficaz para as crianças.
- Promover as famílias, orientações e encaminhamentos.
- Cada vez mais melhorar a qualidade do atendimento da entidade, facilitando relações entre a administração, diretoria e pessoal de serviço para que o trabalho essencial da creche junto à criança possa ser realizado.

9. Parcerias

- Trabalhamos em parceria com o Grupo São Martinho que realiza doações mensais de R\$ 900,00 totalizando R\$ 10.800,00 anualmente que auxiliam na compra de brinquedos e matérias didáticos.
- Fundação Saveiro Izzo: Cede o prédio para a unidade II do Lar Constante Ometto
- Garcia Terra e Plangem: Realiza doação de R\$300,00 mensais, totalizando o valor de R\$3.600,00 anualmente que auxiliamos serviços necessários para manutenção do prédio.

10 Ações de Comunicação

A creche “Lar Constante Ometto” possui uma página na rede social Facebook, onde é realizada a difusão de mensagens, transmitindo a toda sociedade as atividades realizadas como: - as danças, atividades pedagógicas eventos e etc., permitindo o acompanhamento de quem se faça interessado.

A entidade implantará um site oficial, para divulgação com transparência da utilização na aplicação dos recursos públicos, de doações, de captação com eventos e outros.

11 Avaliação

A avaliação do Plano de Trabalho deverá ocorrer através de observação do cotidiano escolar. A avaliação deverá ser dar de forma continua ao longo de todo processo de aprendizagem, envolverá a participação de todos os envolvidos, a fim de propiciar a

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

aferição de resultados, reformulação de metodologia e estratégias, quando necessário. As situações de avaliação devem se dar em atividades contextualizadas para que se possa observar a evolução das crianças. A avaliação ocorrerá em todas as áreas tanto a educacional quanto a profissional. Detectará dificuldades emergentes, com o intuito de melhorar o desenvolvimento das programações: melhoria na participação dos envolvidos, na qualidade do atendimento, em relação ao salário dos profissionais, alocação de recursos, prestação de contas, verificação dos indicadores de impacto. A avaliação deverá ser processual:

- Reuniões periódicas com os pais, professores/ou responsáveis;
- Reunião periódicas com os sócios, conselhos e diretoria.

A avaliação deverá objetivar além da verificação dos resultados quantitativos, verificarem as alterações na qualidade de vida das crianças.

12. Cronograma de Desembolso

Meses 2018	Valor R\$	Fonte	Aplicação
Janeiro	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Fevereiro	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Março	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Abril	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Maio	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Junho	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Julho	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Agosto	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

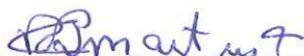
Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

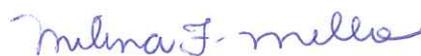
		polis	
Setembro	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Outubro	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Novembro	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Dezembro	89.833,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção

Iracemápolis, 16 de Novembro de 2017.



Celia Regina Blumer Martinatti

Presidente



Milena Franco de Mello

Coordenadora Pedagógica

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crecheometto@yahoo.com.br

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Anexo VI

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a instituição Lar Constante Ometto CNPJ:45.786.316/0001-99 Unidade II sito à AV. Doutora Claudia Maria G. Rodrigues de Souza nº110 possui instalação com ampla capacidade para realizar o atendimento e atividades propostas no Plano de Trabalho sendo:

- Entrada com rampa de acesso a deficientes e a identificação da instituição;
- Hall de entrada, 1 banco em forma de lápis;
- Secretaria: 2 armários, 3 mesas, 1 computador;
- Banheiros:9 sendo 2 com trocador;
- Biblioteca: 3 armários, 3 mesas. Matérias didáticos e livros infantis;
- Sala de deposito de materiais: 9 berços, 24 velotrois, 3 bicicleta, 1 cadeirão, 14 cavalinhos, 1 balanço, 1 escorregador, 1 balança, 33 colchoes, 4 mimeógrafos
- Sala BI (2): com 14 colchonetes, 2 ventiladores, 1 TV, 1 DVD, 1 solário com 1 bebedouro e 2 torneiras, 1 Lactário para berçário contendo 1 geladeira, 1 micro-ondas e 1 armário.
- Sala BII (3): com 20 colchonetes, 1 TV, 1 solário contendo 1 bebedouro com 3 torneiras;
- Lavanderia: 1 Máquina de lavar, 2 Tanquinhos
- Dispensa Lavanderia: lençóis e toalhas, obstáculos para aulas de Ed. Física, 41 colchoes, arquivo morto
- Área Verde (Parque)
- Dispensa de produtos de limpeza como : vassouras, rodo.
- Cozinha:1 geladeira, 3 armários, 1 freezer, 2 fogões, 3 jogos de armários, 1 liquidificador, 1 micro-ondas
- Refeitório: 9 mesas, 8 cadeiras, 12 bancos, 2 ventiladores, 1 bebedor com quatro torneiras
- 1 banheiro meninas com 4 vasos e 2 pias e 1 meninos nas mesmas especificações
- Sala de atividades: 8 mesas, 29 cadeiras, 1 TV, 2 armários, 2 rádios, 1 lousa
- Sala Maternal II: 1 Lousa, 1 mesa, 20 colchões, 1 ventilador, 1 TV, 1 armário
- Sala Maternal I: 1 Lousa, 1 mesa, 20 colchões, 1 ventilador,1 TV, 1 armário
- Sala Maternal I: 1 Lousa, 1 mesa, 20 colchões,1 ventilador, 1 TV, 1 armário

Iracemápolis, 16 de Novembro de 2017.



Celia Regina Blumer Martinatti

Presidente

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crecheometto@yahoo.com.br

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Quadro de Funcionários da Unidade II:

Funcionaria	Função	Carga Horaria Semanal	Salario	Forma de provimento
34-Daiane Aparecida Amancio Mariano	Aux. educação	30 h	R\$ 1.151,93	CLT
35-Debora Eugenio	Aux. educação	30 h	R\$ 1.151,93	CLT
36-Gilvonete de Jesus	Aux. educação	30h	R\$1.151,93	CLT
37-Josefa Maria de Jesus Santos	Cozinheira	44 h	R\$ 1.133,45	CLT
38-Joselia Teofilo da Silva	Serviços Gerais	44 h	R\$ 1.79,14	CLT
39-Kelli Elisandra De Gaspari Fernandes	Monitora	44 h	R\$ 1.229,35	CLT
40-Luciana Cristina Amaral de Freitas	Professora	20h + 2 HTPC	R\$ 1.364,53	CLT
41-Maria Aparecida Delgado Modenez	Professora	20h + 2 HTPC	R\$ 1.364,53	CLT
42-Maria Ivete Domiciano	Serviços Gerais	30 h	R\$ 1.079,14	CLT
43-Mayara Caroline Francisco	Coordenadora Pedagógica	40 h	R\$ 2.000,00	CLT
44-Priscila Denadai Vicelli	Monitora	30 h	R\$ 1.229,35	CLT
45-Sandra Da Silva Sousa	Aux. cozinha	30 h	R\$ 1.119,58	CLT

Iracemápolis, 16 de Novembro de 2017.



Celia Regina Blumer Martinatti

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Itacemópolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crecheometto@yahoo.com.br

CNPJ: 45.786.316/0001-99

ANEXO IV:**Quadro de Funcionários Unidade I:**

Funcionaria	Função	Carga Horaria Semanal	Salario	Forma de provimento
1. Adriana Maria Fazanaro Zuza	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$ 1.151,93	CLT
2. Ana Maria Mendes de Lima Silva	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$ 1.151,93	CLT
3. Andrea Cristina Ramos	Auxiliar Educação I	30 horas	R\$1.114,96	CLT
4. Andreza Cristina Fernandes	Monitora	30 horas	R\$ 1.229,35	CLT
5. Camila Bertanha	Monitora	30 horas	R\$ 1.229,35	CLT
6. Celia Aparecida de Oliveira	Serviços Gerais	30 horas	R\$ 1.079,14	CLT
7. Cleide de Souza Denardi	Serviços Gerais	30 horas	R\$1.119,58	CLT
8. Cláudia Virginia Gomes de Moraes	Professora	20 horas + 02 HTPC	R\$1.364,53	CLT
9. Cleusa Ap. Defendi dos Santos	Monitora	30 horas	R\$ 1.229,35	CLT
10. Daiane Aparecida Faccine Dos Santos	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$ 1.151,93	CLT
11. Daniana Regina Mendes	Professora	20 horas + 02 HTPC	R\$ 1.364,53	CLT
12. Eliana Cristina Tamelin	Auxiliar Educação I	30 horas	R\$1.114,96	CLT
13. Fernanda Domiciano	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$ 1.151,93	CLT
14. Glaucia Juliana da Silva Eugenio	Professora	20 horas+02 HTPC	R\$1.364,53	CLT
15. Ione dos Santos Pereira Rocha	Cozinheira	30 horas	R\$1.133,45	CLT
16. Lourdes Rodrigues	Monitora	30 horas	R\$ 1.229,35	CLT
17. Maria Dalva Marinho dos Santos	Serviços Gerais	30 horas	R\$ 1.079,14	CLT
18. Maria Aparecida de Souza Feitosa	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$1.151,93	CLT
19. Maria Rosa da Silva Cambui	Auxiliar Educação I	30 horas	R\$ 1.114,96	CLT

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

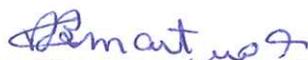
Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crecheometto@yahoo.com.br

CNPJ: 45.786.316/0001-99

20. Maria Vanda da Silva	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$1.151,93	CLT
21. Mariana Aparecida Campeon Capobianco	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$ 1.151,93	CLT
22. Maridalia Pereira Bispo dos Santos	Auxiliar de Cozinha	30 horas	R\$1.119,58	CLT
23. Milena Franco Mello	Coordenador Pedagógico	40 horas	R\$2.668,97	CLT
24. Renata Lima dos Santos	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$ 1.151,93	CLT
25. Rosalita Aparecida dos Campos	Professora	20 horas + 02 HTPC	R\$1.364,53	CLT
26. Rosilene Stein Fernandes	Serviços Gerais	30 horas	R\$1.079,14	CLT
27. Sandra Helena Grillo Rocha	Monitora	30 horas	R\$1.229,35	CLT
28. Silvia Elena Diber	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$ 1.151,93	CLT
29. Simone Cristina Pereira de Oliveira	Monitora	30 horas	R\$1.229,35	CLT
30. Tania Beatriz Borba Muniz	Professora	20 horas + 02 HTPC	R\$1.364,53	CLT
31. Valentina Aparecida Marchesin	Auxiliar Educação/ Piloto	40 horas	R\$ 1.151,93	CLT
32. Vanderleia Aparecida de Oliveira Reis	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$ 1.151,93	CLT
33. Vilma Francisco	Auxiliar Educação II	30 horas	R\$1.151,93	CLT

Iracemápolis, 16 de Novembro de 2017



Celia Regina Blumer Martinatti

Presidente

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crecheometto@yahoo.com.br

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Anexo V

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que a creche Lar Constante Ometto CNPJ:45.786.316/0001-99 Unidade I possui instalação com ampla capacidade para realizar o atendimento e atividades propostas no Plano de Trabalho sendo:

- Entrada com rampa de acesso a deficientes e a identificação da instituição;
- Hall de entrada com espaço amplo, 2 bancos em forma de lápis;
- Secretaria:3 mesas, 3 cadeiras, 3 armários e 1 computador, 01 banheiro;
- Sala em frente a secretaria com um banheiro adulto;
- Sala Berçário I:2 cadeirões, 1 banheiro, 1 lactante (1 geladeira ,1 mesa e 1 micro-ondas), 15 berços, 2 ventiladores, 1 TV, 1 armário, 1 banheiro com trocador, 01 vaso sanitário grande e 02 chuveiros;
- Sala B II (1): 1 Banheiro com trocador, 2 vasos sanitários pequenos e 4 chuveiros, 20 colchonetes, 1 TV, 3 ventiladores;
- Sala B II (2) B: 1 trocador, 1 armário, 1 TV, 3 ventiladores, 1 DVD, 20 colchonetes;
- 01 banheiro corredor (Lado do Berçário) com 02 pias para crianças, 01 armário com várias divisórias, 02 vasos sanitários pequenos e 1 grande, 03 chuveiros para banho;
- Sala de Brinquedos: 16 cavalinhos, 18 triciclos, 1 escorregador, 1 mesas, diversos brinquedos;
- Sala Maternal I (1): 1 TV, 20 colchonetes, travesseiros, 2 ventiladores, 2 armários;
- Refeitório: 12 mesas, 14 bancos;
- Cozinha:2 fogões, 1 forno, armário grande, 1 dispensa de alimento, 1 dispensa de produtos de higiene, 2 geladeiras, 1 freezer, 1 mesa, 2 bancos, 2 banheiros com vaso sanitário grande, 1 armário pequeno;
- 01 Refeitório para funcionários;

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crecheometto@yahoo.com.br

CNPJ: 45.786.316/0001-99

- Lavanderia com espaço amplo, 01 máquina e 01 tanquinho de lavar roupa, 01 armário grande;
- Salão espaçoso: 20 colchonetes, 1 TV, 2 ventiladores;
- Sala Maternal I (2) :6 mesas. 24 cadeiras, diversos livros;
- Sala Maternal II (1): 01 lousa, 23 colchonetes, 2 armários, 9 mesas, 25 cadeiras, 1 ventilador;
- Solário dos Maternais;
- Sala Maternal II (2): 01 lousa, 20 colchoes, 8 mesas, 18 cadeiras, 3 ventiladores, 3 armários;
- Pátio Coberto: com 4 brinquedos: 1 casinha,1 escorrega com balança, 1 escorregador pequeno, 1 brinquedo com rede de basquete e 4 escorregadores;
- Gramado com amplo espaço verde (Parque);
- Porão com espaço amplo onde fica o arquivo da Prefeitura Municipal.

Iracemápolis, 16 de Novembro de 2017.



Celia Regina Blumer Martinatti

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS

Administração

Protocolo

Documento de Abertura de Protocolo Período de: 01/01/2018 à 31/12/2018

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 09/02/2018 10:52

Sistema CECAM

Protocolo: 611

Protocolo: 611 **Ano:** 2018

Requerente: CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Documento: DOCUMENTO

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTOS

Subassunto:

Justificativa:

Observação: ALTERAÇÃO.DE VALORES DO PLANO DE TRABALHO.

Data	Hora	Situação	Destinatário	Usuário
09/02/2018	10:47	Abertura	PROTOCOLO	daniela
09/02/2018	10:47	Recebido	PROTOCOLO	daniela
09/02/2018	10:47	Enviado	TERCEIRO SETOR	daniela

Protocolo

Data: 09 / 02 / 2018

Francieli de Santos

Requerente

Tel.: (19) 3456 2522

Recebimento

Data: ___ / ___ / ___

Requerente

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Iracemápolis, 02 de Fevereiro de 2018

Ao Presidente da Comissão de Seleção

Nos termos da Lei 2343/2017 de 12 de Dezembro de 2017, onde institui que a Creche Lar Constante Ometto CNPJ: 48.786.316.0001-99 terá para o exercício de 2018 o repasse de 1.100.00,00 para execução do serviço de promover a educação infantil, assegurando às crianças, com absoluta prioridade, proteção integral dos direitos da criança, vimos informar a errata dos itens 7.2 e 7.5 pertencentes ao processo nº6809/2017 , bem como da planilha de custos do mesmo para se fazer constar os novos valores do Plano de Trabalho desta Entidade que segue em anexo.

Célia Regina Blumer Martinatti

Presidente

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

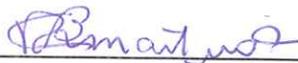
FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

PLANILHA DE CUSTOS

MÊS	CUSTO MENSAL	TOTAL DE CRIANÇAS	VALOR PER CAPTA
JANEIRO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
FEVEREIRO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
MARÇO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
ABRIL	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
MAIO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
JUNHO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
JULHO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
AGOSTO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
SETEMBRO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
OUTUBRO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
NOVEMBRO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91
DEZEMBRO	R\$91.666,66	222	R\$ 412,91

Iracemápolis, 02 de Fevereiro de 2018



Celia Regina Bumer Martinatti

Presidente

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

7.2 Recursos Financeiros:

O valor referente ao Projeto, deverá ser mensalmente repassado pela Prefeitura Municipal, onde deverá ser destinado ao pagamento de funcionárias e despesas de manutenção quando necessário além da disponibilidade de recursos, que garantem a efetivação das atividades desenvolvidas na creche, proporcionando o pleno desenvolvimento das crianças. Também destinará ao pagamento de encargos trabalhistas, em casos de gratificações se houver necessidade, férias, seguro de vida obrigatório conforme Convenção do sindicato, FGTS, INSS, sindicato, 13º salário, Energia Elétrica e Cartão de Alimentação.

7.3 -Outras Fontes de Recursos:

A Entidade recebe doação mensal da Usina Iracema onde os recursos são destinados à aquisição de materiais, brinquedos pedagógicos e para pagamentos de serviços contábeis. Inclui também para reparos quando necessário no prédio.

A instituição arrecada recursos financeiros através de eventos realizados (Barracas, Venda de mini pizzas rifas e bingos) pela entidade; contribuições de sócios contribuintes e doações espontâneas.

7.4 -Fonte de Recursos Financeiros – Estimativa para 2018

Origem dos Recursos Financeiros	Estimativa 2017 R\$
Usina São Martinho	10.800,00
Garcia Terra e Planagem	3.600,00
Governo Municipal	1.100.000,00
Eventos e Promoções	66.638,69
Doações/contribuições de sócios	15.000,00
Rendimentos Juros Bancário	1.153,31
TOTAL	1.197.192,00

gdm

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

7.5 – Plano de Aplicação (R\$1,00) anual

Classificação da despesas			
7.5.1-codigo despesas	7.5.2 especificações	7.5.3 valor R\$1,00	7.5.3- Fonte de recursos
Pessoal	Salários	800.000,00	Prefeitura
	13°	77.000,00	Prefeitura
	FGTS	76.253,00	Prefeitura
	PIS	8.017,00	Prefeitura
	Vale Alimentação Func.	90.000	Prefeitura
	Vale Refeição Funcionarias	20.108	Prefeitura
	Seguro obrigatório/funcionário	5.252,00	Prefeitura
Custos indiretos	Escritório contabilidade	11.170,00	Prefeitura
	Assessoria Jurídica	4.500,00	Próprios
Serviços de terceiros	Energia elétrica	4.200,00	Prefeitura
	Telefone	8.000,00	Prefeitura
	Segurança	1.900,00	Próprio
	TV por assinatura	1.200,00	Próprio
Material de consumo	Alimentação	-*-	*PAE
	Vestuário	15.000	Próprio
	Material expediente	2.000,00	Próprio
Manutenção/ Pequenas Reformas		50.000,00	Próprio
Veiculo	Manutenção	1.700,00	Próprio
	Combustível	3.000,00	Próprio
Despesas com eventos de datas comemorativas	Dia das Crianças	4.000,00	Próprio
	Natal	6.000,00	Próprio
Aquisição de equipamentos	Geladeira/Computador/Microondas/Impressora	7.892,00	Próprio
Total		1.197.192,00	Próprio

Programa Alimentação Escolar*8. Descrição das Atividades**

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

quanto a profissional. Detectará dificuldades emergentes, com o intuito de melhorar o desenvolvimento das programações: melhoria na participação dos envolvidos, na qualidade do atendimento, em relação ao salário dos profissionais, alocação de recursos, prestação de contas, verificação dos indicadores de impacto. A avaliação deverá ser processual:

- Reuniões periódicas com os pais, professores/ou responsáveis;
- Reunião periódicas com os sócios, conselhos e diretoria.

A avaliação deverá objetivar além da verificação dos resultados quantitativos, verificarem as alterações na qualidade de vida das crianças.

12. Cronograma de Desembolso

Meses 2018	Valor R\$	Fonte	Aplicação
Janeiro	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Fevereiro	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Março	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Abril	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Maiο	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Junho	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Julho	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Agosto	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Setembro	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

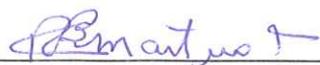
Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Outubro	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Novembro	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Dezembro	91.666,66	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção

Iracemápolis, 02 de Fevereiro de 2018.



Celia Regina Blumer Martinatti

Presidente



Milena Franco de Mello

Coordenadora Pedagógica